DECRETO LEGISLATIVO Nº 138, DE 06 DE MARÇO DE 2007.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A LUIZ ANTONIO ZANTO CAMPOS BORGES

Autoria: Vereador Joab de Paula Alves

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a **Luiz Antonio Zanto Campos Borges**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 6 de março de 2007.

Vereador **Joab de Paula Alves**
Presidente

Vereador **Reinaldo Luiz da Silva**
Vice-Presidente

Vereadora **Maíza Signorelli Nunes**
1ª Secretária

Vereador **Carlos Alberto Vieira**
2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 149, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A LUIZ ANTONIO ZANTO CAMPOS BORGES

A Câmara Municipal de Frutal DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a **Luiz Antonio Zanto Campos Borges**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 21 de dezembro de 2006.

Vereador **Joab de Paula Alves**

MENSAGEM

Exma. Srª
GLEIVA FERREIRA DE MELLO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Frutal - MG

Senhora Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, Projeto de Decreto Legislativo, visando outorgar título de cidadão honorário de Frutal ao médico, atual presidente da Fundação Frei Gabriel, Dr. **Luiz Antonio Zanto Campos Borges**, pelos relevantes serviços prestados por ele a este Município.

Acostado, segue ***curriculum vitae***.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O art. 23, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, estabelece como requisitos da outorga de título de cidadão honorário que o homenageado tenha prestado relevantes serviços ao Município ou que nele tenha se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular.

Entendemos que o Dr. Zanto, natural de Comendador Gomes, preenche os requisitos necessários ao recebimento desta honraria. Os relevantes serviços consistem no trabalho prestado junto a nossa comunidade, ao longo dos anos, como médico, pois o nosso presidente da Fundação Frei Gabriel sempre exerceu a medicina como um verdadeiro sacerdócio, sem almejo de nenhum enriquecimento, atendendo aos necessitados gratuitamente.

Também é importante ressaltar a sua vida política, seja como deputado, quando conseguiu diversos benefícios de grande importância para Frutal, como o asfaltamento de ruas, ou como prefeito, em que se destacou pelo espírito empreendedor, idealizando a construção do Hospital Municipal Frei Gabriel, hoje uma fundação que atende não só nossa cidade como toda a região, impondo Frutal como indiscutível pólo regional.

Destaca-se, outrossim, na vida particular, pois é pessoa participativa, estando, assim, inteiramente integrado à sociedade frutalense, fazendo portanto, por merecer o título que propomos lhe conferir.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta matéria, subscreve-se.

Câmara Municipal de Frutal, 21 de dezembro de 2006.

Vereador **Joab de Paula Alves**